



Encaminhe-se,
conforme solicitado.

___/___/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº _____ /2024

Ementa: Moção de repúdio ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termoelétrica de grande porte na cidade de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de repúdio ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termoelétrica de grande porte na cidade de Caçapava.

Considerando, que está em andamento em nossa cidade, a implantação de uma Termoelétrica, controlada pela Natural Energia, e que deve ter uma potência de 1.743,8 MW, o que seria a maior em potência do Brasil.

Considerando, que as usinas termelétricas produzem energia por meio da queima de combustíveis fósseis, ou seja, é uma fonte de energia não-renovável e, no caso de Caçapava seria à base da queima de gás metano fóssil, que é altamente poluente. A estimativa é que mais de 3.000 toneladas de monóxido de carbono serão lançadas na atmosfera. Considerando que a empresa responsável pelo empreendimento apresentou, em janeiro, um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do projeto da usina para Caçapava que tem sido amplamente contestado por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) por conter falhas técnicas graves. A pesquisadora Luciana Gatti, por exemplo, afirma que a instalação da usina termelétrica é 'inadmissível', tendo em vista a luta do país para melhoria das condições climáticas.

Ainda, segundo a pesquisadora, "a modelagem matemática de dispersão de poluentes apresentada no EIA afirma que as concentrações destes poluentes permanecerão dentro dos limites de qualidade do ar definidos pelo estado de SP. Porém o estudo não apresenta nenhuma validação do modelo para a região. Dentre as limitações identificadas estão: a utilização de uma única estação de superfície como referência para ventos e concentrações de poluentes; a falta de clareza quanto aos critérios de qualificação dos dados medidos; e a ausência de sondagens de perfis atmosféricos, negligenciando as inversões térmicas e nevoeiros recorrentes em boa parte do ano que prejudicam a dispersão dos poluentes em nossa região, sem considerar que estamos em um vale e o quanto isto dificulta a dispersão e afeta a todas as cidades do Vale do Paraíba.

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ou seja, não há evidência que ateste que a ferramenta utilizada é capaz de estimar adequadamente a dispersão de poluentes em nossa região. Isso destoa das boas práticas científicas e coloca dúvidas quanto aos resultados apresentados. Considerando, que também na avaliação do especialista em meteorologia e energia, André Gonçalves, a instalação da usina termelétrica em Caçapava vai impactar a qualidade do ar, afetando a população de toda a região. “Esse é o investimento de maior impacto sobre a qualidade do ar do Vale do Paraíba desde a instalação da Revap, na década de 1970. É muito importante que a população e o poder público estejam atentos a todo o processo de licenciamento, porque vai ter impacto sobre a qualidade do ar e afetar toda a população de todo o Vale”. Considerando, que Justiça suspendeu esse processo de licenciamento ambiental, após o Ministério Público Federal mover uma ação civil pública contra o Ibama. Sendo, assim o licenciamento ambiental junto ao Ibama ficou suspenso até a apresentação, pelo empreendedor, de certidão atualizada de ocupação e uso do solo emitida regularmente pelo Município de Caçapava, como condição para apresentação do EIA/Rima e para sua análise pelo órgão ambiental federal. E foi assegurado prazo de, ao menos, 30 dias entre a convocação e a realização de audiências públicas. Considerando, que nos últimos dias, o Ibama convocou novamente audiências públicas para o mês de julho, onde serão apresentadas as alterações nos estudos e os documentos que estavam ausentes. Fato esse que indica um possível avanço desse nefasto projeto.

Isto posto, apresentamos à nobre Mesa, a presente Moção de repúdio ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termoelétrica de grande porte em nosso Município.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção às seguintes autoridades, Prefeita Pétala Lacerda, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Presidente do IBAMA) e a empresa Natural Energia.

Endereço: Rua Capitão Carlos de Moura, no 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP -CEP: 12280-050
Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP 70818-900; **Natural energia:** Rua Santa Luzia, 651 – 31 andar, Centro – Rio de Janeiro /RJ - CEP: 20021-903

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de junho de 2024.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI
Vereadora – PSB

